**RESOLUÇÃO, Nº 005/2020**.

**Dispõe sobre a devolução de sobra de recursos financeiros do exercício de 2020.**

 A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional contidas nos arts. 37 e 168, da Lei Orgânica Municipal, e no Regimento Interno, aprovar em plenário e o Presidente José Carlos de Almeida Lima promulgar a presente Resolução:

 Art. 1º- Fica o legislativo Municipal autorizado a devolver antecipadamente para o Executivo Municipal sobra de recursos financeiros do exercício de 2020, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

 Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

 Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE, 08 de setembro de 2020.

José Carlos de Almeida Lima

Presidente da Câmara Municipal

Aloísio Guimarães Carvalho Filho

1º vice-presidente

Maxuel de Oliveira

2º vice-presidente

José Roberto de Paula

Secretário